



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Maio de 2018 - ANO I - Nº 081 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: LÁUTIA CRISTINA FEITOSA ALMEIDA RODRIGUES, FUNÇÃO: ARQUITETA E URBANISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/05/2018 A 02/11/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 07/05/2018

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, admitido (a) em **01/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **07/05/2018 à 05/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 258/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **07/05/2018 à 05/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 259/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, PROFESSOR**, admitido (a) em **17/09/2001**, **lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **22/05/2018 à 31/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 260/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/11/2001**, **lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL)**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 122/2018-33ZE, expedido pelo Órgão Estadual, ao qual o servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **GABINETE DE PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **11/05/2018 à 25/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 261/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **122/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PORTARIA Nº 262/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANA LUIZA MARTINS ROCHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **111/2018**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO)**, ao (a) servidor (a) **ANA LUIZA MARTINS ROCHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **02/04/2018 à 01/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 263/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MAIO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **15 de MAIO de 2018**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **15 de MAIO de 2018**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 264/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº **083/2018**, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **24/05/2018 à 22/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 265/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de MAIO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO UCHÔA COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de

Licença por falecimento de pessoa da família (**IRMÃO**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**IRMÃO**), ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO UCHÔA COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **12/05/2018 à 19/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 266/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de MAIO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AILA UCHÔA COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**IRMÃO**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**IRMÃO**), ao (a) servidor (a) **MARIA AILA UCHÔA COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **12/05/2018 à 19/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 267/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de MAIO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **127/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 268/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA SANTOS BARBOSA, PROFESSOR**, admitido em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **MARIA SILVIA SANTOS BARBOSA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **14/05/2018 à 13/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 269/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/05/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **21/05/2018 à 19/06/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018. EMENTA: Decreta **Luto Oficial** de três dias (17, 18 e 19 de Maio de 2018), e ponto facultativo o expediente do dia 18 de Maio de 2018, na Câmara Municipal de Canindé, em memória póstuma do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Joceli Figueiredo da Silva, e dá outras providências. Considerando que, hoje, dia 17 de Maio de 2018, faleceu o Senhor **Joceli Figueiredo da Silva**, ex-Vereador no período 2005 a 2008 e ex-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no biênio 2005/2006; Considerando que, o Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereador Francisco Alan de Oliveira Uchôa, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento do Senhor **Joceli Figueiredo da Silva**; Considerando que, neste momento, todos os Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com a família enlutada, por tão grande perda. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A: Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias (17, 18 e 19 de Maio de 2018), na Câmara Municipal de Canindé, determinando que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro, e ponto facultativo o expediente do dia 18 de Maio de 2018, em memória póstuma pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Joceli Figueiredo da Silva. **Art. 2º** - Em solidariedade e respeito à família enlutada, fica o prédio da Câmara Municipal de Canindé fechado no dia 18 de Maio de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 21 de Maio de 2018, portanto, não haverá sessão ordinária no dia 18 de Maio de 2018. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 17 de Maio de 2018. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA - Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 136/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **MARIA VALDEME DE SANTANA BRAGA**, brasileira, inscrita no CPF nº 742.922.693-00, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Equipamento Social**, nível CES, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 11 DE MAIO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

PORTARIA Nº 138/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I - AFASTAR** de suas funções o servidor **PEDRO BEZERRA SOBRINHO**, Contínuo Nível IV, lotado junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

PORTARIA Nº 139/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (mãe), por encontrar-se em tratamento Neurológico, em uso de cadeira de rodas, com dificuldade de locomoção, necessitando de atenção especial. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 108/2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, conforme ofício 134/2018; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/05/2018 à 17/11/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

PORTARIA Nº 140/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **012.100.553-41**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

PORTARIA Nº 141/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA HELENMARA MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF Nº **034.245.063-89**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**



PORTARIA Nº 142/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **012.100.553-41**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 143/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA HELENMARA MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF Nº **034.245.063-89**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé -Ce

PORTARIA Nº 144/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de Maio de 2018 de autoria do servidor **Jobelson Silva Dias**, solicitando sua exoneração. **RESOLVE**: I - EXONERAR, a pedido do servidor(a) **JOSEBSON SILVA DIAS**, servidor público municipal excedente das funções do cargo de **MÉDICO**, lotado junto à **Secretaria Municipal de Saúde** admitido em 01/08/2006. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE MAIO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2018– SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** Empresa Vencedora: **M L DA SILVA LOBO- ME** com o valor global de **R\$ 176.453,92(Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos, Secretária Municipal de Saúde Canindé/CE, 15 de maio de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2018– SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** Empresa Vencedora: **M L DA SILVA LOBO- ME** com o valor global de **R\$6.191,00(Seis mil, cento e noventa e um reais)** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Luciano Wagner Gomes da Silva, Secretária Municipal de Segurança pública e Trânsito Canindé/CE, 15 de maio de 2018.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de junho de 2018 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.004/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2018 - SRP, CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: **J.S. DE OLIVEIRA FREITAS FILHO - EPP.** REPRESENTADA POR JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 379.960,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS): 07 DE MAIO DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018-PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de maio de 2018 às 14h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. LIA VIEIRA MARTINS. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170622001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MDS) E ASSESSORIA TÉCNICA A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA- CPF 826.025.813-72.DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2.019.

*** **